



D.O. Nº 33/2008-GP DE 30/04/2008

Guarulhos, Quarta-feira, 30 de Abril de 2008 - Ano VIII - nº 790

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**DECRETOS**

Em, 29 de abril de 2008.
DECRETO Nº 25378

Define lotação de vagas de função pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 03 (três) vagas da função de **Arquiteto III** (5363), ordens 53, 54 e 55, criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25379

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.170, de 26 de julho de 2006 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.337 de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.383/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria da Mulher e da Igualdade Racial, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2610.0824400252.128.01.110000.339039	Igualdade de Gênero e Raça	30.000,00	0,00
2610.0824400252.128.01.110000.339032	Igualdade de Gênero e Raça	0,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25380

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.500.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.337, de 26 de dezembro de 2007 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.381/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.006.01.310000.339039	Manutenção da Atenção Especializada,	
	Urgência/Emergência e Hospitalar	12.500.000,00
TOTAL		12.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.006.01.110000.319011	Manutenção da Atenção Especializada,	
	Urgência/Emergência e Hospitalar	12.500.000,00
TOTAL		12.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 25381

Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no artigo 9º da Lei Municipal 6010, de 12 de abril de 2004 e conforme consta no Processo Administrativo nº 46.288/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, constituído pelo Decreto Municipal nº 24.673, de 20 de agosto de 2007, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

IV - Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores:

Sindicato dos Condutores de Veículos de Guarulhos

EXCLUIR

Titular: Samuel Ribeiro da Silva

Suplente: José Augusto Gonçalves Souza

INCLUIR

Titular: Humberto Leandro de Lima

Suplente: José Marcos de Oliveira Meneses

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 29 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 849/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Audrey Christine Ruivo** (código 39852), **Assessor (a) Técnico (a) de Direção I** (214-10), lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 850/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **José Orlando de Sousa Junior** (código 34856), **Trabalhador (a) Braçal III** (5124-594), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 851/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **João Batista Pereira dos Santos** (código 31572), **Trabalhador Braçal III** (5124-26), lotado na SOSP03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 852/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2008-SAM01.05.01.01 e do Edital nº 02/2005-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Cristiane Obice Oliveira, classificada em 8º lugar. **Prazo de experiência:** 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Pediatra), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-620), lotada na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Matsuo Suganuma, tornando-se sem efeito a Portaria nº 841/2008-GP, que diz respeito à mesma, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 853/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 45/2008-SS11.02.02 e do Edital nº 05/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Ivaldo da Silva, classificado em 9º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (a) (Especialidade Ginecologista), SQF-I, EVNU, ref. 16 (5500-712), lotado na SS01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, tornando-se sem efeito a Portaria nº 840/2008-GP, que diz respeito ao mesmo, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 854/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.947/2008 e Ordem nº 29/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Alexandre Abdala Junior (535), 1º lugar e

Sr. Daniel de Moraes Ferreira Jorge (537), 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Ortopedista), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) dispensas de Alisson Leles da Costa e Edimo Carlos Piana, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 855/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.904/2008 e Ordem nº 27/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Ana Candida de Oliveira Picolo, classificada em 11º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500-373), lotada na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Mariluci Flávia da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 856/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.945/2008 e Ordem nº 28/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Elissi Celina Espinosa Quintero, classificada em 1º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500-307), lotada na SS03, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas

semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Benedito Wenceslau de Sousa Filho, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 857/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.945/2008 e Ordem nº 28/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Tania Cristina Correa, classificada em 2º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Pediatra), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500-365), lotada na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Expedito Roberto de Sousa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 858/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.904/2008 e Ordem nº 26/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Gilberto Flavio Leite Campos (468), 1º lugar,

Sr. Magnus Amaral Campos (484), 2º lugar,

Sr. Whadi Savio da Silva Seabra (489), 3º lugar,

Sr. Pedro Rioji Hirano (538), 4º lugar,

Sr. Claudio Majowka (539), 5º lugar,

Sr. Magda Costa Silva (540), 6º lugar,

Sr. Wadih Sassine Neto (545), 7º lugar,

Sr. Rubens Charles Rodrigues Carneiro (596), 8º lugar,

Sr. Lucilia de Cassia Freire de Oliveira (601), 9º lugar, e

Sr. Marcelo Vidal da Silva (707), 10º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 10 (dez) dispensas de Islan Pereira Fialho, Marcio Antonio de Souza, Adney Galvão Simões, Caio Eduardo Magnoni, Eduardo Jorge Cury Filho, Luciano Polati Rechinelli, Carlos Benedito Pinto André, Ednizio Francisco de Souza, Pierre Simon e Karina Lucio de Medeiros, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 859/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos ELÓI PIETÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.722/95, artigos 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica Municipal, artigos 445 e 451 da C.L.T.,

Considerando que o processo seletivo refere-se a função de Médico e o que consta do processo nº 14.904/2008 e Ordem nº 26/2008-SS11,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Marcu Angellu Gonçalves da Costa (469), 12º lugar,

Sr. Kelin Cequine da Silva (470), 13º lugar,

Sr. Marcelo Hendrigo Cesto (485), 14º lugar, e

Sr. Humbert Leite de Brito (652), 15º lugar.

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Médico (a) (Especialidade Socorrista Clínico Geral), SQF-I, EVNU, ref.9 (5500), lotados na SS01, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) dispensas de Geison Moreira Freire, Mauricio Andrade Azevedo, Ronnie Muniz Oliveira e Maria Fernanda Ferreira Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 860/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Rogério Albuquerque (22), 124º lugar,
Sr. Reginaldo Oliveira Monte Santo (31), 125º lugar,
Sr. Leonardo Marques Rezende Tavares (32), 126º lugar, e
Sr. Caio Rubens Gonçalves Santos (42), 127º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 861/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Emerson Noboru Maeda Kom (26), 128º lugar, e
Sr. Luis Antonio Aviles (27), 129º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 862/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Valquiria Aparecida Feltrim (41), 130º lugar,
Sr. Rui Gomes de Sousa Filho (44), 131º lugar, e
Sr. Carlos Henrique Pereira da Cruz (45), 132º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402), lotados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 863/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Vantuil Fernandes dos Santos, classificado em 133º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-46), lotado na SDU03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 864/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Marcelo Calderaro de Franca Lopes, classificado em 134º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5402-43), lotado na SOSP02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 865/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados classificados conforme segue:

Sr. Mirna de Freitas Vitor (10), 56º lugar, e
Sr. Caio Santos Siqueira (30), 57º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na SDU01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: desligamentos de Elisa Leonor Tome Zabisky e Virginia Conceição Amorim Ranali, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 866/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**:

Sr. Debora Kalil Fernandes, classificada em 58º lugar.
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-41), lotada na Secretaria de Habitação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 867/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Alexandre Kenchian, classificado em 59º lugar,
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363-26), lotado na SOSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Leandro Giamas Iafigliola, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 868/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Daniela Maria Eigenheer (45), 60º lugar,
Sr. Ines Maria Torres de Oliveira Bezerra (50), 61º lugar,

Sr. Felipe Francisco de Souza (51), 62º lugar, e
Sr. Melissa Formozinho Belato (49), 63º lugar.

Sr. Carla Garcia de Oliveira (31), 64º lugar,
Sr. Mario Yoshinaga (53), 65º lugar,

Sr. Luis Augusto Garcon (54), 66º lugar, e
Sr. Luis Chico Bernal (55), 67º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 869/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**;

Sr. Luciane Lilian Pereira Salgado, classificada em 44º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488-91), lotada na SAS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Nanci de Oliveira Alves Boni, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 870/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme segue:

Sr. Marina Botteon Bergamaschi (170), 37º lugar,
Sr. Monica Silva do Nascimento (169), 38º lugar,

Sr. Paulo de Tarso Santini Tonon (168), 39º lugar,
Sr. Luiza Gomes Magalhães (167), 40º lugar,

Sr. Kenia Maisa Peres (166), 41º lugar,
Sr. Fabiola Santos Lopes (165), 42º lugar, e

Sr. Simone Elisa Heitor Pace (164), 43º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo (a) III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5488), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social Cidadania;

Vagas: 07 (sete) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 871/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Milene Maria de França Melo Pereira (138), 147º lugar

Sr. Graziela Vieira Monteiro (98), 148º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotadas na SS01, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto à Secretaria da Saúde.

Vagas: 02 (duas) dispensas de Sonia Regina Sanchez Garcia e Claudia Fernanda Novaes, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 872/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do Edital nº 05/2003-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **07.05.2008**, as candidatas abaixo relacionadas, classificadas conforme segue:

Sr. Edna Fernandes da Rocha Lima (188), 149º lugar,
Sr. Sílvia Maria Niza (187), 150º lugar,

Sr. Tania da Silva Machado (186), 151º lugar e
Sr. Jaqueline Gomes da Mata (185), 152º lugar.

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366-71), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, devendo prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 873/2008-GP

O Prefeito do Município de Guarulhos **ELÓI PIETÁ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

ERRATA

Retificação do Decreto nº 25371, de 24 de abril de 2008, publicado no D.O. nº 031/2008-GP, de 25 de abril de 2008.

**DECRETO Nº 25371
de 24 de abril de 2008.**

Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.01.310000.449051	Ampliação e Melhoria da Atenção Especializada, Urgência /Emergência e Hospitalar	3.000.000,00

Leia-se:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.01.310000.449051	Implantação da Retaguarda Hospitalar na Região dos Pimentas e Adjacências	3.000.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Paulino Caetano da Silva

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE RESULTADO Nº 11/2008-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, COVEIRO III e MOTORISTA III**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Capítulo 7 do Edital de Abertura nº 06/2007-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 – O resultado com os candidatos considerados indicados na Avaliação Psicológica realizada no dia **06/04/2008**, para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO III, COVEIRO III e MOTORISTA III**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 – Não caberá recurso da Avaliação Psicológica.

3 – O candidato não informado na relação, considerado "não indicado" na referida avaliação que desejar obter informações, poderá fazê-lo pessoalmente ou pelo seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do concurso e protocolado no Departamento de Recursos Humanos sito à Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041- Vila Augusta – Guarulhos nos dias 05, 06 e 07/05/2008, no horário das 8h às 17horas.

3.1 – Não serão atendidos os requerimentos protocolados fora do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 11/2008-SAM01

001 - Coveiro III	Inscrição	Nome	documento
	01000047	ADELSON BIZERRA BILA	223767931
	01000080	ADILSON CLAYTON DOS SANTOS	184135606
	01000098	DILSON DE OLIVEIRA	222438307
	01000179	ADRIANO SILVESTRE DURANTE	22183460
	01000462	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	27334030X
	01000470	ANDERSON FERNANDES CRUZ	342668717
	01000519	ANDRE CARLOS DIAS	322182803
	01000756	ANTONIO MARCOS DE SOUZA	23231754
	01000780	ANTONIO TADEU MARTUZZO	113871648
	01000829	ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	327206299
	01000861	ARNALDO DOS SANTOS CAVALCANTI	35174108X

NOMEIA

Sr. Jurandir Caetano;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário – Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 43 (114-21), lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Vaga: exoneração de Marcelo de Mesquita Alves.

PORTARIA Nº 179/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando que os novos métodos de trabalho, introduzidos com a implantação da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão simplificarão a forma de expedição de documentos pela Prefeitura,

Considerando que esses novos procedimentos extinguirão custos anteriormente existentes, impondo uma revisão dos valores e taxas de expediente vigentes,

RESOLVE:

1 – Isentar do recolhimento das taxas de expediente de que tratam os itens "3, 4, 5, 10 e 11", bem como suas alíneas da Tabela IX da Lei Municipal nº 3.565, de 21 de dezembro de 1989, todos os contribuintes que requerem documentos que são expedidos imediatamente, ou então as correlatas providências administrativas junto à Central de Atendimento ao Cidadão – Fácil, situada à Av. Bom Clima, nº 49 – Jd. Bom Clima.

2 – Os efeitos deste ato administrativo iniciam-se em 07.05.2008, tendo seu termo final em 06.05.2009.

3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 180/2008-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **PAULINO CAETANO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA a Portaria nº 326/2008-SG/DRA, referente à servidora **Carolina Costa Leandro** (código 32384), para constar que a sustação de sua designação se deu a contar de 25.03.2008.

01007530	TONY ANDERSON DA SILVA	423594679	01044486	ARTHUR WILLIAM AVILEZ	291136539	01054473	LUCIANA DE ARAUJO	27090072X	01061003	SANDRA REGINA MARTINS SILVA	286411222	
01007882	WALTIE NE SOARES SANTOS	265856413	01044508	AUGUSTO RAFAEL RIBEIRO DE AGUIAR	29798171	01054481	LUCIANA DE MORAES GUTIERREZ	351143713	01061127	SEFORA MARIA ZANETTI FREITAS	167262476	
01007939	WASHINGTON LUIS GOMES DIAS	146580151	01044605	BENEDITO JOSE JANIS	48196915	01054503	LUCIANA LEITE DE ALMEIDA	230381303	01061143	SELMA MARTINI	18531322X	
01007963	WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	259928252	01044788	BRUNO VITOR DA SILVA SOARES	461841198	01054520	LUCIANA REGINA DA SILVA SANTOS	297684425	01061240	SHEILA LINO ARANDA	406788212	
01008030	WESLEY ANTONIO CORREA	321738780	01044915	CAMILA GOMES DE FREITAS	457089453	01054627	LUCIANO GIMENES	345566804	01061267	SHEILA MARIA DE CARVALHO	326202304	
	004 - Motorista III		01044923	CAMILA ISHIDA BARBOSA RIBEIRO	409548108	01054635	LUCIANO TIMOTEO	186896244	01061291	SHIRLEY GOMES PEREIRA	267641254	
	Inscrição	Nome	documento	01044982	CARLO ROBERTO VERTEMATI	201350786	01054716	LUIS ANTONIO DE SOUZA	17339307X	01061313	SHIRLEY APARECIDA GAZOLA FERNANDES	218666706
01031570	ADILSON SANTOS DO NASCIMENTO	175922342	01045202	CARLYNE TAMIRES DE CARVALHO	416973541	01054759	LUIS FERREIRA DE MACENA	6652264	01061372	SILVANA APARECIDA DA SILVA	167265325	
01031813	ALESSANDRO LUIZ ZUCARELLI DE SOUZA	261738501	01045342	CELIA ALVES DOS SANTOS	249198502	01054902	LUIZ DO ROSARIO BASTOS JUNIOR	327121701	01061429	SILVANIA KRAUSS DE REZENDE	241018821	
01031937	ALEXANDRE MARQUES PINTO	142560364	01045431	CELSO ALVES DO AMARAL JUNIOR	33243851X	01054961	LUIZ HENRIQUE PIRES FICHER DE SOUZA	424273871	01061496	SILVIO CESAR FRANCELINO	223339143	
01032038	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	25137211X	01045490	CESAR PEREIRA ALVES	23622217X	01055054	MAGDA IZIDIO DE SOUZA	187190987	01061542	SIMONE ALVES DOS SANTOS	272630627	
01032054	ALVACIR MOREIRA DOS SANTOS	749001534	01045547	CIBELE APARECIDA DOS SANTOS LELES	440365223	01055240	MARCELO ALVES PAIXAO	25683481	01061631	SIMONE RODRIGUES	229097637	
01032062	ALVARO PAES	134895277	01045695	CLAUDETE ALVES DOS SANTOS	12205717	01055380	MARCELO LINARDI	17491488X	01061747	SOLANGE MARIA DA SILVA	6675505	
01032100	ANDERSON ANICIO ALMEIDA	363196833	01045717	CLAUDETE GOMES DA SILVA BARBOSA	285242957	01055410	MARCELO RANIERI ESTEVES	16937965	01061763	SOLANGE SERAPILHA PEREIRA	256213768	
01032631	ARTUR AUGUSTO VILLA REAL	115934510	01045733	CLAUDIA APARECIDA TRINDADE SANTANA	332431150	01055429	MARCELO TRINDADE MIGUEL	428931285	01061828	SONIA REGINA AMORIM DA SILVA	7490622	
01032755	BENEDITO ROBERTO DE OLIVEIRA	MG101786656	01045920	CLAUDIO MARCELO COSTA	247334339	01055445	MARCIA ANACLETO DA FONSECA SOUZA	227689124	01061879	SUELI APARECIDA COSTA	265176402	
01032870	BRAZ VENTURINI DA SILVA	227723119	01046152	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	6668010	01055534	MARCIA ALEXGADO	103603402	01061933	SUELLEN MARTA DOS SANTOS	420895231	
01032928	CARLOS ALBERTO BERNARDES JUNIOR	290814790	01046225	CRISTIANE AYAKO FEITOSA	196764786	01055577	MARCIO SANGANDRE MARCIANO	267245506	01062000	TABATA ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA	358845579	
01033158	CESAR MACHADO DA SILVA	10550623	01046365	CRISTINA MARQUES DA SILVA	325495658	01055607	MARCIO DONISETTE JURADO	225649275	01062042	TAKANORI OGAWA	75622341	
01033174	CESAR ZAMPIERI RIBEIRO	268295955	01046500	DANIEL CARDOSO RACHID	338952810	01055628	MARCIO FRANCISCO DA CONCEICAO	418917073	01062077	TAMIRES ALINE SILVA RODRIGUES	409187446	
01033557	CRISTIANO JOSE DA SILVA	251643761	01046535	DANIEL DOS SANTOS SILVA	297535626	01055658	MARCIO OLIVEIRA DE JESUS	331886078	01062158	TANIA REGINA MARTINS DE ALBUQUERQUE KALYTCZAK	137519679	
01033573	DALVA REGINA CRUZ PINHEIRO	142581690	01046586	DANIEL MAFFRA DE OLIVEIRA	13367806	01055712	MARCO ANTONIO MORETO	375600048	01062220	TATIANA REGINA DA SILVA BATISTA	33320699X	
01033727	DENILSON BANDEIRA DOS SANTOS	178478076	01046691	DANIELA DEAMO	281908904	01055828	MARCOS ANTONIO SILVA DE SAO JOSE	174281286	01062238	TAYNAH MAZAK THEOPHILO	478844724	
01033760	DEVAIR INACIO DOS SANTOS	270412906	01046730	DANIELA PEREIRA DOS SANTOS	345149452	01055828	MARCOS ANTONIO TARDIN	174919098	01062322	THAMRYRS MOREIRA DE SOUSA	343025346	
01034243	EDSON PARICIANO	119385922	01046764	DANIELE RIBEIRO PIMENTEL	336832783	01055976	MARCOS PAULO FERNANDES	429576031	01062360	THIAGO BORNATO RODELLA	405814367	
01034294	EDUARDO ALEXANDRE ALONSO CAMPOS	304181006	01046969	DEBORA DE CASSIA BERNARDO	320724062	01056026	MARCOS VINICIUS MEDINA	255735753	01062425	THIAGO RIBEIRO CORAL	408138816	
01034340	EDUARDO MARCONDES VEIGA	202085958	01046993	DEBORA MARCIA DE ALMEIDA	18735682	01056140	MARIA APARECIDA OLIVEIRA IACONA DE QUEIROZ	174908544	01062573	VAGNER APARECIDO HENRIQUE DE SANTANA	277604369	
01034553	ELIVAN PEREIRA LYRIO	231037880	01047299	DONIZETI APARECIDO XAVIER	11955145	01056174	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE ANDRADE DO PRADO	20139894	01062581	VAGNER DA SILVA ROSA	287334363	
01034626	ERENILSON ANTONIO DE ARAUJO	336704884	01047434	EDER GADO AMBROSIO	423490011	01056204	MARIA AUXILIADORA ALEGRE	76482388	01062670	VALERIA ROCHA	267638541	
01034880	FABIO SILVEIRA LOPES	221866152	01047469	EDGARD CRONENBERGER FERNANDES	320033120	01056204	MARIA CRISTINA DOS REIS COIMBRA	266252679	01062689	VALESKA GUIMARAES MAZZONI	333560899	
01034936	FELIX GOMES BRANDAO RIBEIRO	274236576	01047558	EDINALVA NUNES PEREIRA DE CASTRO	389179802	01056441	MARIA HELENA DA SILVA	205539956	01062697	VALESKA LUCIENE DOS SANTOS	393007844	
01035142	FLAVIO PROENÇA DE ASSUMPCAO	276716255	01047620	EDMA DA SILVA SOUZA	389179826	01056468	MARIA IDALINA FERNANDES DE SANTANA	286413644	01062735	VALQUIDES BORGES SOUZA	356546664	
01035363	GENILSON SALATHIEL	223337857	01047744	EDNEIA OLSEN BARBERO	197407286	01056530	MARIA LEA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	241746905	01062867	VANESSA FELIX DA SILVA	420899601	
01035525	GILBERTO JESUS DE SOUZA	207423593	01047884	EDSON OLIVEIRA DA SILVA	351910347	01056590	MARIA RITA GOMES	195557426	01062913	VANESSA SANTOS GONCALVES	30683649X	
01035576	GILMAR DE OLIVEIRA LIMA	252880110	01047973	EDUARDO EIDI NISHIMURA	257026770	01056646	MARIANA KOLYNIK RODRIGUES	460234341	01062964	VANIA REGINA ALVES PERINE	188378960	
01035827	HORACIO JACOB DE LIMA	12255937X	01048031	EDUARDO RICARDO PEREIRA DA SILVA	459464802	01056658	MARIANA SIMONCELI CALEFFI	475947435	01062980	VERA LUCIA CAVARGE MARTINS	11002000	
01036270	JOAO MARCELO CLARO DE FREITAS	227201243	01048090	EDVANIA INACIO RUFINO	37896237	01056689	MARILIA FORNASARO PELAIS	322505999	01063006	VERA LUCIA MIEKO TAKAHASHI	74967654	
01036360	JOEL MENDES ROCHA	766886	01048201	ELEN ALMEIDA CORREIA	433119950	01056697	MARINA BAYER DE AQUINO ALVES	328504300	01063090	VILMA APARECIDA SILVESTRI	151450821	
01036394	JORGE JOSE DA SILVA	104427486	01048210	ELENICE MARIA SILVEIRA	211976398	01056840	MARISA PALITOS MARTOS	130106501	01063200	VIVIAN DOS SANTOS SILVA	257537685	
01036432	JORGE RIOS LIMA	154531019	01048244	ELI SORAIA PEREIRA DA SILVA	27808901X	01056875	MARLENE APARECIDA MATIAS COTTA	116583751	01063332	WAGNER PINTO PEREIRA	242300165	
01036483	JOSE ALBERTO HAJEK	46537223	01048279	ELIANA MARIA DIAS	134904448	01057006	MAURICIO GOMES	13489444	01063472	WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	21867210	
01036882	JOSE MARIA VICENTE NETO	15226941	01048350	ELIAS DE SOUSA SILVA COSTA	41624158X	01057014	MAURICIO HIDESHI YAMAI	14254578	01063510	WANG YUNG CHIANG	241200672	
01036904	JOSE MASTROROCCO NETO	255118685	01048368	ELIAS JACINTO DE OLIVEIRA	2333300215	01057030	MAURICIO MACIEL	18182001	01063529	WASHINGTON LUIS DOS ANJOS	336164324	
01036963	JOSE ORLANDO DA SILVA	154820209	01048422	ELIEZER A M NETO	308938136	01057057	MAURIMAR RODRIGUES DE LISBOA	140915059	01063553	WEBER PEREIRA BORGES	270066743	
01037072	JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO	159133518	01048449	ELIFANIO CAMPANA NETO	288544602	01057073	MAURO CELSO TRINDADE DA CONCEICAO	326677641	01063553	WELLINGTON BASTOS DE FREITAS	466688995	
01037382	KLEBER SANTANA	293108249	01048481	ELISABETE MARQUES ORTEGA	304235581	01057090	MAXWELL BASTOS ALVES	351051090	01063561	WELLINGTON FERNANDES DE SOUZA	301190926	
01037641	LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO	38048324	01048511	ELISANE SILVEIRA SANTOS	224756850	01057138	MEIRE GOMES DE OLIVEIRA	22562574X	01063618	WESLEY GONCALVES DE SOUZA	346612810	
01038125	LUCIANO RODRIGUES	196745986	01048570	ELISANGELA DE OLIVEIRA VANUCCHI	333834975	01057235	MICHELLE MARIA ZEVZIKOVAS GUERRA	336244745	01063677	WILLIAM TADEU LOPES	346258534	
01038370	MARCOS ANTONIO GONCALVES CUNHA	5490977	01048686	ELIZABETH CRISTINA LUZ ZEMUNER	407007052	01057280	MICHELE KESSY NUNES MOURA	456478528	01063707	WILLIAMS RODRIGUES MARCONDES	344583193	
01038400	MARCOS CAMPOS DA SILVA	265174119	01048813	ELZA REGINA TAMANDARE DA CRUZ	303673710	01057286	MILIAM POLONINI MORELI PECANHA	1353075	01063790	WILSON ROBERTO PEREIRA	155131060	
01038575	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI	27263573	01049020	ERIVALDO SANTANA DOS SANTOS	330222375	01057294	MIRACEMA MARIA SOBRINHO SANCHES	367762006				
01038613	MARIA LUCIMAR ALVES FORTALEZA CAVASCAN	182871423	01049070	EUGENIO COTTING	183715342	01057383	MONALISA ROSARIO DE FARIAS	250548744				
01038699	MAURICIO BOMFIM DA SILVA	24520983	01049097	EUNICE MARIA DA SILVA	11915955	01057464	NADARK BERTO CASTELLON	259778357				
01038710	MAURICIO CATUOGNO	11768421	01049119	EUZAMAR SANTOS PEREIRA FILHA	42471047X	01057529	NANCY CALEFFI FABIANI	340633268				
01038915	NELI PAULINO DE AGUIAR	17906793X	01049135	EVELINE DE CASTRO	35064732X	01057600	NATALIA RIBEIRO POLICARPO	44341127X				
01039075	NIVALDO ANTONIO ROSA	79663436	01049151	EVERALDO VIEIRA DE SOUSA	276726303	01057677	NATHALY SANTOS TREVISAN	458863750				
01039113	NIVALDO PEREIRA DA SILVA	18688541	01049224	FABIANA CISTROV DA SILVA	23232122X	01057715	NEIDE RESENDE FERREIRA	307053192				
01039130	NITWON AUGUSTO DE PAULA	224290204	01049267	FABIANA MARTINO AIRES	301525407	01057790	NELSON PADILHA JUNIOR	291870764				
01039547	PETERSON RODRIGO LEANDRINI	325929154	01049275	FABIANA PENNA MARTELLETTI	232001479	01057804	NELSON RODRIGUES SAPIENZA	3047508502				
01040316	ROGERIO MORAES RIBEIRO	19857292X	01049305	FABIANA RIBEIRO SANTANA	26329237X	01057863	NEUZA MARIA TOLEDO	225630813				
01040391	RONALDO DE OLIVEIRA GINES	10584192	01049429	FABIO JOSE MOURA DE CARVALHO	179461308	01057880	NEYDE APONCALVES BELIZARIO	6624307				
01040626	SANDRO JOSE DE LARA	17137492	01049550	FATIMA MIRELLA PEDROSA DE LIMA FREITAS	304761254	01058100	ORLANDO GONCALVES DE OLIVEIRA	233854101				
01040855	SERGIO TADEU DOS SANTOS	20177959	01049682	FERNANDA GOMES CORREIA	333828185	01058118	ORLANDO RICCI	90777839				
01041304	VANDALIN SANTOS CARVALHO	344547966	01049690	FERNANDA GOMES LOPES DE SOUZA	335065065	01058274	PATRICIA TERRASSI	433914506				
01041452	VALTER DOS SANTOS CAMPOS	246214752	01049720	FERNANDA RODRIGUES FIALHO	414591379	01058452	PAULO PEREIRA DE JESUS	305758019				
01041509	VANDERLEI ALBINO DA SILVA	28663853	01049798	FERNANDO CEZAR VACCARI	11808927	01058460	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA	278022947				
01041665	WAGNER DIAS PAES	309912088	01049801	FERNANDO DE OLIVEIRA MARQUES	307324783	01058533	PEDRO CATTUMORI SHIMIZU	74429310				
01041746	WELTON PAINS DOS SANTOS	33473387X	01049810	FERNANDO DIAS NASCIMENTO	156833347	01058576	PEDRO WELLINGTON SERAFIM DOS SANTOS	330579770				
01041770	WILIAN GONCALVES DE SOUZA	1288782829	01049836	FERNANDO DOS SANTOS SOUSA	297977702	01058622	POLIANA CRISTINA PINHEIRO	339133739				
	005 - Agente Foneário III		01049909	FERNANDO ROMEIRO SIMOES	435341650	01058665	PRISCILA APARECIDA DOMINGUEZ GUERRERO	306166033				
	Inscrição	Nome	documento	01049968	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS FONTES	322507236	01058681	PRISCILA CARLA VIRGINIO DA SILVA	437017667			
01042050	ADEMIR HENRIQUES DA COSTA	8570525	01049976	FLAVIA CRISTINA QUEIROGA DA SILVA	242162848	01058770	RAFAEL AUGUSTO BARBOSA	33782020				
01042068	ADEMIR LUIZ ALVES GABRIEL	63617213	01050109	FRANCISCO CRISTIANO LESSA LOPES	13592251	01058940	RAILDA MATIAS	246218265				
01042122	ADILSON DE FREITAS	180091657	01050141	FRANCISCO MIRANDA FILHO	154033820	01059050	RAPHAEL PEREIRA BALCO	271912819				
01042173	ADRIANA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	218417834	01050443	GILBERTO DOS SANTOS	344267921	01059076	RAQUEL BUENO FERREIRA GONCALVES	296911884				
01042440	ADRIANO DE SOUZA BEZERRA	444578304	01050460	GILBERTO TADEU DE GODOI	351042908	01059157	REGIANE VIANA DE ALBUQUERQUE	257535895				
01042467	ADRIANO PEREIRA	456355182	01050478	GILDA CARDOSO SAMPAIO SOUZA	20367943X	01059173	REGINA CANATO MOLINA	261018954				
01042505	AFONSO CARLOS CAVALCANTI RODRIGUES	12066349	01050486									

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 02/2008.

OBJETO: 1ª. Medição final referente contratação de empresa para serviços de obras de recapeamento e manutenção da Rua Luiz Faccini no trecho entre a Avenida Monteiro Lobato e a Avenida Tiradentes – Centro. VALOR: R\$ 249.706,81 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos). EXIGIBILIDADE: 24/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade do bairro.

Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.

CONTRATO/PEDIDO: 12/2008.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 32.625,00 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 07/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte se destinam à locomoção dos participantes do “Programa de Esportes de Base e Alto Rendimento”, da Secretaria Municipal de Esportes.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 54/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales alimentação para os participantes da Ação Apoio aos Desempregados.

VALOR: R\$ 36.765,75 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os créditos dos cartões alimentação fazem parte do atendimento ao que consta da Lei Municipal nº 5.695/2001, que criou o Programa Emergencial Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 19/2007.

OBJETO: 11ª. Medição parcial referente execução de obras de implantação de guias, sarjetas, drenagem, pavimentação asfáltica e serviços complementares para ligação entre a Av. Venturosa e a Estrada Pimentas São Miguel, Vila Alzira, Guarulhos.

VALOR: R\$ 17.137,50 (dezesete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 224.

EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de obras de drenagem, guias, sarjetas e pavimentação são essenciais para melhorar as condições de infra-estrutura e acessibilidade aos locais.”

“PROCESSOS INDEFERIDOS em 29/04/2008:

20.296/2007 – Luciana Souza Ribeiro

51.947/2007 – Suely Piedade Zoppe

2.444/2008 – Claudenice do Prado Barbosa Belfiore”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 28/04/2008**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 5.108,19 (cinco mil, cento e oito reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 29/04/2008**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 1.314.263,00 (um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais).”

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

PORTARIA Nº 002/2008-SOSP

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, JOÃO MARQUES LUIZ NETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º As Ordens de Início de Serviço relativas às contratações de obras e serviços de engenharia fiscalizadas e gerenciadas pelo Departamento de Edificações Públicas e pelo Departamento de Infraestrutura serão emitidas pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

Tomada de Preços nº 16/08-SOSP – PA nº 988/2008

Objeto: obras de reforma do prédio da antiga Câmara Municipal, para Construção do Restaurante Escola.

Data de abertura: **20/05/2008 às 14:00 horas**

Valor Orçado: R\$ 630.706,30.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM, para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atilio Trevisan, 120 – Jd. Santa Francisca, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Informações pelos fones: 6475-9917 ou e-mail: sueligorgone@guarulhos.sp.gov.br

JULGAMENTO DE PROPOSTAS:

Convite nº 14/08- SOSP ref. Processo: 11397/2008

Pelo critério de Menor Preço a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, classificada em primeiro lugar.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 9.769/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 023/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 01/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: manutenção e recapeamento da Praça Enio Chiesa – Centro – trecho R. conceição entre a Rua Silvestre Calmon e Av. Emílio Ribas, Av. Emílio Ribas entre a Rua Conceição e Av. Tiradentes e Praça Enio Chiesa – Centro – Guarulhos.

VALOR: R\$ 199.328,38

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 8.665/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO nº 024/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 01/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: readequação viária, demolição e construção de guia, sarjeta e sarjetão, melhoria de drenagem, passeios públicos, rampas de acessibilidade e pavimentação asfáltica da Rua Brasileira, trecho entre a Rua Rotary e Rua Guaporé – Jardim Macaranã – Guarulhos.

VALOR: R\$ 99.815,59.

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 28/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 5.222/2.008.

CONTRATO nº 039/2.008-SOSP.

Tomada de Preços nº 07/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SÍNTESE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: obras do velório do Cemitério Bonsucesso, Rua Dona Catarina Maria de Jesus – Bonsucesso – Guarulhos.

VALOR: R\$ 750.257,00.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 19.628/2.007.

CONTRATO nº 041/2.008-SOSP.

Concorrência Pública nº 26/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: reparimentação, drenagem e recuperação de guias e sarjetas na Rua Bela Vista do Paraíso e execução de obras de guias, sarjetas, galerias de águas pluviais e pavimentação em diversas ruas do Jd. Presidente Dutra.

VALOR: R\$ 8.938.827,33.

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 56.031/2.007.

CONTRATO nº 032/2.008-SOSP.

Tomada de Preços nº 08/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: obra de construção da sede do Centro Integrado de Atividades Desportivas – CIAD, Rua Dr. Irineu Arsano Baccelli – Vila Carioca – Guarulhos.

VALOR: R\$ 979.056,40.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 5.443/2.008.

CONTRATO nº 042/2.008-SOSP.

Tomada de Preços nº 12/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CODAL CONSTRUTORA DAUD E ALFREDO LTDA.

OBJETO: implantação do Centro Administrativo Regional Pimentas – Pimentas - Guarulhos.

VALOR: R\$ 359.250,04.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 2.126/2.008.

CONTRATO nº 043/2.008-SOSP

Concorrência Pública nº 03/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: JZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: implantação do Centro Educacional, Esportivo e Cultural dos Pimentas – Guarulhos.

VALOR: R\$ 13.979.438,13.

PRAZO: 15 (quinze) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 984/2.008.

CONTRATO nº 027/2.008-SOSP

Convite nº 04/2008-SOSP

Concorrência Pública nº 03/2008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: implantação da área de lazer do jardim Paraventi.

VALOR: R\$ 134.757,01.

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 28/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 32642/2007.

CONTRATO nº 031/2.008-SOSP

Concorrência Pública nº 22/2007-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: obras de guias, sarjetas, melhorias do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização vertical, horizontal, semaforica, paisagismo, passeios públicos e rampas de acessibilidade na Estrada Guarulhos/Nazaré, entre a R. Riachuelo e a R. Bento – Bairro Jd. São João.

VALOR: R\$ 1.634.715,81.

PRAZO: 06 (seis) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 990/2.008.

CONTRATO nº 038/2.008-SOSP.

Tomada de Preços nº 05/08-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: implantação de área de lazer na Praça Eduardo Tadeu Mudalen – Guarulhos.

VALOR: R\$ 338.232,31.

PRAZO: 04 (quatro) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3.143/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 020/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 01/2.008-SOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: manutenção do sistema viário do município – Av. João Veloso da Silva – trecho entre a Av. Monteiro Lobato e Rua Cariri-Açu – Guarulhos.

VALOR: R\$ 333.222,44.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 8.190/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 022/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 01/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES, TERRAPL. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: readequação viária, demolição e construção de guia, sarjeta e sarjetão, melhoria de drenagem, passeios públicos, rampas de acessibilidade e pavimentação asfáltica da Av. Emílio Ribas X Rua 2ª Tenente Amaro Felicíssimo da Silveira – Parque Marabá.

VALOR: R\$ 142.119,52.

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 29/04/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3.806/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 017/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: elaboração de projeto de muro de arrimo, drenagem, iluminação externa, estacionamento, paisagismo e serviços correlatos para a CEI Jd. Álamo.

VALOR: R\$ 19.400,84

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 26/03/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 11.467/2.008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 016/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: projeto de readequação do Departamento para implantar a emissão on-line de alvarás de construção de obras novas, licenças de publicidade e licenças de funcionamento de atividades econômicas.

VALOR: R\$ 195.000,00

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 26/03/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 52265/2.007.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 018/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 05/2.007-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: projeto básico e executivo de unidade educacional na Cidade Seródio.

VALOR: R\$ 173.039,38

PRAZO: 02 (dois) meses

ASSINATURA: 26/03/2.008.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 3131/2008.

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº 019/2.008-SOSP.

Ata Registro de Preços nº 01/2.008-SOSP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTR

dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 013/2008-SS, referente ao P.A. nº 13.033/08.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA:

PREGÃO PRESENCIAL nº 60/08-FMS - PA nº 4.947/08-SS - RC nº 453/07-FMS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALGODÃO HIDRÓFILO, COLETOR, COLCHÃO E FRALDA DESCARTÁVEL. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/05/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 61/08-FMS - PA nº 6.405/08-SS - RC nº 044/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS PARA PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 15/05/2008 às 09:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL nº 62/08-FMS - PA nº 15.290/08-SS - RC nº 139/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16/05/2008 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 - sala 04 - Gopoúva - Guarulhos - de Segunda à Sexta-feira das 08h00 às 12h00 - 13h00 às 16h30, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,35 (trinta e quatro centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 59/08-FMS - PA nº 10.255/08-SS - RC nº 019/08-FMS.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPRESSORES DE AR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 14/05/08. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/05/08 às 09:30 horas.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 15/05/08 às 09:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria da Saúde.

INEXIGIBILIDADE:

PA nº 12.291/08-SS - RC nº 71/08 - FMS
Contratado: CBS - Médico Científica Comércio Representações Ltda
CNPJ: 48.791.685/0001-68

Objeto: Aquisição Insumos para Bomba de Infusão.

Fundamento: Artigo 25 - Inciso I

Valor: R\$ 8.890,32

DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PA nº 19.929/08-SS - RC nº 161/08-SS-FMS

Contratado: Laboratórios PFIZER Ltda

CNPJ: 46.070.868/0001-69

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Valor: R\$43.895,60

RETIFICAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/08-FMS - PA nº 26.183/07-SS - RC nº 219/07-FMS.

Onde se lêINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/08 às 09:30 horas.

Leia-seINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/08 às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/08-FMS - PA nº 6.289/08-SS - RC nº 057/08-FMS.

Onde se lêINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/08 às 09:30 horas.

Leia-seINÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/05/08 às 09:30 horas.

Quanto aos demais termos do edital e data de abertura permanecem inalterados; e também quanto as demais decisões publicadas no dia 23/04/08 permanecem inalteradas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Lindabel Delgado Cardoso

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

LICITAÇÃO FRACASSADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008-SE - (PA Nº 13.012/08)

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento e Prestação de Serviços: Nº 020/2008-SE - **Processo:** 7.661/08 **Contratante:** P.G. **Contratada:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **Objeto:** Agrin de vinho branco, charque, colorífico e molho shoyu **Valor:** R\$ 93.890,00 **Assinatura:** 03/04/2008 **Vigência:** 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretária: Ilza Oliveira de Almeida

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

RESOLUÇÃO Nº 008/2008 - COMAD

O COMAD - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Nº 005/2008 Comad e conforme definido em reunião ordinária de 29/01/08 e 15/04/08, a qual este conselho está cadastrando as suas entidades, as ações em atendimento direto aos dependentes de drogas lícitas e ilícitas; programas projetos no desenvolvimento das Ações de Políticas Públicas no Combate e Prevenção às Drogas no Município de Guarulhos, de Grupos e núcleos de auto ajuda;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE ENTIDADES - CEE

que terá como atribuição principal avaliação de documentação apresentada pelas entidades sociais, comunidades terapêuticas e movimentos de defesa /auto ajuda entre outros, que no prazo de (90)noventa dias a contar da presente publicação para apresentar relatório final que subsidiará a deliberação do Conselho acerca da inscrição de entidades/movimentos no Comad-Guarulhos.

Art.2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a referida Comissão poderá ainda contar com eventuais colaboradores para auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta comissão é composta pelos seguintes conselheiros:

APARECIDO DONIZETTI BEGOSSO

KELLEN LUIZ FERRAZ

LUCIANA LEITE DE ALMEIDA

Art. 4º Está resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 298-CMAS

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;

- o ofício CIB-SP 272/08;

- o ofício 36/08-SASC; e

- a deliberação tomada em reunião extraordinária de 25.04.08.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Balancete do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social referente ao ultimo trimestre do ano de 2007 ref. Recursos repassados para os convênios firmados para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 299-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Que é incumbência normativa básica deste CMAS examinar e apreciar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania anualmente;

- Que a ausência de tal providência pode acarretar ao município a não percepção de recursos federais e estaduais;

- As exigências da NOB- Norma Operacional Básica da Assistência Social em seu item 3.4, onde define como competências dos níveis de Governo e modelos de Gestão e que os Gestores Estaduais e Municipais devem elaborar anualmente o Relatório de Gestão;

- O ofício nº 037/08-SASC; e

- O Deliberado em reunião extraordinária de 25 de abril de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade o Relatório de Gestão SAS 2007, em todos os seus aspectos não defesos em

lei, devendo produzir seus jurídicos efeitos, com a ressalva que as ações desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade serão avaliadas em momento oportuno.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A integra do relatório de gestão que trata na presente resolução estará disponível no link Assistência Social da pagina da Prefeitura Municipal de Guarulhos - www.guarulhos.sp.gov.br.

RESOLUÇÃO Nº 300 -CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- A edição da Resolução 212 de 19.10.2006 do Conselho Nacional de Assistência Social que estabelece critérios e prazos para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência Social ;

- Que a concessão de benefícios eventuais é um direito garantido na lei Federal 8742/93 em seu artigo 22;

- os termos da resolução 234 e 257 - CMAS

- O Deliberado em reunião extraordinária de 25.04.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 dias a contar de 25.04.2008, os trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela resolução 234 e 257 -CMAS que terá como tarefa principal de apresentar proposta de regulamentação no âmbito do município dos benefícios eventuais da assistência social

Art. 2º O Presente GT apresentará no novo prazo acima estipulado as considerações acerca da matéria e da minuta de regulamentação a ser apreciada pelo plenário deste Conselho.

Art.3º Fica alterada a composição deste Grupo de trabalho da seguinte forma:

- 02 representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (sendo 01 do Departamento da Assistência Social e 01 da Divisão Técnica de Monitoramento e Avaliação);

- 01 representante indicado pela Secretaria Municipal de Saúde

- 01 representante indicado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

- Conselheiras do CMAS - Maria de Lourdes Schinchariol, Maria Eunice da Silva; Claudia Irani Correa, Irenita Duarte de Almeida e Elisabete Alves de A Nunes

Art.4º A presente Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25.04.2008, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 301-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93-Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 25.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar as renovações de inscrição, em caráter condicional por mais um período das instituições abaixo relacionadas :

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Número da Inscrição
Centro de Reabilitação Psicossocial Yassuragui /Beneficiencia Nipo Brasileira de São Paulo	60.992.427/0004-98	Proteção Social Especial	Nº 31-livro 02- fls.32
Casa de Repouso Akebono/ Beneficiencia Nipo Brasileira de São Paulo	60.992.427/0007-30	Proteção Social Especial	Nº 32-livro 02-fls. 33

Paragrafo único. As instituições mencionadas no Caput deste artigo deverão apresentar cópia de alteração estatutária, devidamente registrada em cartório, em atendimento ao artigo 4º da Resolução 242-CMAS até 25.06.2008. O não atendimento acarretará da não renovação da inscrição e revogação da presente resolução.

Art. 2º A validade das inscrições mencionadas no artigo anterior é de até 01.07.2008

Art. 3º O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 277-CMAS que trata das referidas entidades e demais disposições em contrário.

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Número da Inscrição no CMAS
Asilo São Vicente de Paulo	47.351.044/0001-20	Proteção Especial de Alta Complexidade	Nº 19- livro 02- fls.20

Art. 2º A validade da inscrição da referida instituição é de até 25.04.2011.

Art. 3º O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a resolução 277-CMAS que trata da referida entidade e demais disposições em contrário.



MUITAS MODALIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS DE 7 A 17 ANOS

AULAS GRATUITAS

INFORMAÇÕES:

6402-9543 6406-2088

Ministério do Esporte  UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

 Prefeitura de Guarulhos www.guarulhos.sp.gov.br

Todos por uma cidade limpa e sem enchentes

NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS E CÓRREGOS

Emergências, ligue DEFESA CIVIL: 199

RESOLUÇÃO Nº 303-CMAS

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, conforme atribuições contidas na Lei Federal 8742/93- Lei Orgânica de Assistência Social, Lei Municipal 5052/97, Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- Da necessidade de efetivar a inscrição da Instituição de Assistência Social neste CMAS em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 9º da Lei Federal nº 8742/93.

- Que, cabe a este CMAS o devido acompanhamento institucional das ações desenvolvidas pelas entidades de assistência social no município.

- Que através da Resolução 242-CMAS foi efetivada

nova normativa que trata sobre o pedido de inscrição e de manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos das Instituições e Associações de Assistência Social, Organizações Sociais de Interesse Público – OSCIP e Fundações Particulares, sem fins lucrativos.;

- Que, conforme deliberação tomada em reunião extraordinária de 25.04.2008 foi aprovada por unanimidade dos presentes a renovação da inscrição no CMAS de entidades de assistência social: é que

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a renovação de inscrição da instituição abaixo relacionada:

Nome da instituição	CNPJ	Tipo de Serviço Conforme o SUAS- Sistema Único da Assistência Social	Novo Número da inscrição no CMAS
Núcleo da Expansão da Mente e do Conhecimento-NEMC - Escola Natasha Franco Vieira	05.971.952/0001-76	Proteção Social Básica	Nº 52- livro 02- fls.53

Art. 2º A validade da inscrição da referida instituição é de até 25.04.2011.

Art. 3º O não cumprimento dos preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8742/93, NOB- SUAS- Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social, NOB -RH-SUAS- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social, editadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social e de Resoluções deste CMAS e demais, normativas editadas pelos respectivos conselhos da área de atuação, acarretará na suspensão da inscrição, além da informação ser levada a conhecimento do Ministério Público Estadual e Ministério Público Federal.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO Nº 304-CMAS

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que estabelece regras para preenchimento do Plano de Ação 2008 dos recursos federais e da apresentação do

demonstrativo sintético anual de execução físico financeira de 2007 no sistema SUASWEB;

b) os dados fornecidos pelo FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social através do Ofício nº 35/08- SASC e,

c) a deliberação em reunião extraordinária de 25.04.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos **FEDERAIS lançados em Demonstrativo Sintético Físico Financeiro** repassados através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social para os Convênios firmados em 2007 para execução dos Programas da Rede de Proteção Social Básica (pisos básicos de Transição, Fixo e Variável- Bolsa Agente Jovem e PAIF) e da Rede de Proteção Social Especial (pisos de alta complexidade 1, de transição de média complexidade, fixo de média complexidade, PSE MC- Erradicação do Trabalho Infantil-Bolsa Urbana e Jornada Urbana).

Art. 2º Aprova-se o Plano de Ação 2008 a serem lançado no SUASWEB - ref. Repasse de recursos federais no ano de 2008 através do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social já tornados públicos através da resolução 274-CMAS.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNICADO Nº 04 - Comissão Eleitoral-
Processo Eleitoral Complementar de Representantes da Sociedade Civil
Biênio 2008/2010**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2008/2010, torna público a relação- lista final de delegados eleitores inscritos, conforme Resolução nº 289 -CMAS. Todos estão convocados para participar da assembleia eleitoral que será realizada dia 06.05.2008- terça feira na sede do CMAS- Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP no horário das 09 às 12hs:

Nº Inscrição	Entidade	Nome delegado (a)	Segmento
01	Centro de Assistência Social Nosso Lar	T- Cristiane Romão Nunes S- Elizabeth Vasconcelos	Proteção Social Especial-Idoso
02	Associação Caritativa da Paróquia N.S. Fátima	T- Gerson José dos Santos S- Margarete Alves da Silva	Proteção Social Básica-Família
03	Pastoral da Criança- Paróquia Santa Rita de Cassia	T- Neuci Alves S- Neusa Pires de Oliveira	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
04	Pastoral da Criança- Diocese de Guarulhos	T- Maria Aparecida Thijssen	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
05	Pastoral da Criança- Paróquia N.S.Aparecida- Jd Vila Galvão	T- Ana Lucia da Fonseca Santos S- Vilma Cepeda Nader	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
06	Pastoral da Criança- Paróquia N.S. Fátima- Tranquilidade	T- Maria dos Prazeres Santos Moreira	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
07	Pastoral da Criança- Paróquia N.S. Lourdes- Itapegica	T- Neusa Pereira de Andrade	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
08	Pastoral da Criança- Paróquia Santo Antonio- Gopoúva	T- Maria Batista Nascimento	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
09	Pastoral da Criança- Paróquia São Geraldo	T- Aparecida Fatima da Rocha	Proteção Social Básica- Criança e Adolescente
10	Pastoral da Criança- Paróquia N.Sra.Rosário	T- Benvinda Maria Esteves Alvares	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
11	Pastoral da Criança- Paróquia Santo Antonio Maria Claret	T- Vilma Ines Mesquita Bizzarri	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
12	Pastoral da Criança- Paróquia N.S. Aparecida-Cocaia	T- Maria Jose campos Braga	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
13	Pastoral da Criança- Paróquia Santa Mena- Picanço	T- Elisabete de Almeida Pires Masutti	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
14	Pastoral da Criança- Paróquia N S Fatima- V Fatima	T- Katia de Albuquerque Lopes	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
15	Pastoral da Criança- Paróquia são João batista- Jd Adriana	T- Sonia Cristina da Silva Bassetto	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
16	Pastoral da Criança- Paróquia São Roque-CECAP	T-Sueli Regina Dias Aguiar	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
17	Pastoral da Criança- Paróquia Santa Cruz- Taboão	T- Geraldo Paulino do Nascimento	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente

18	Pastoral da Criança- Paróquia São José	T- Silvia Maria Loreto da Silva	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
19	Pastoral da Criança- Paróquia Santo Alberto Magno	T- Ivonete Borges Bareiro	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
20	Pastoral da Criança-Paróquia Santa Cruz- Pres.Dutra	T- Maria da Conceição de Oliveira Chagas Lopes	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
21	Pastoral da Criança- Paróquia S Vicente de Paulo-Soberana	T- Maria da Conceição da Cruz Santos	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
22	Pastoral da Criança Paróquia santa Terezinha-Cumbica	T- Nair Maria Barbosa	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
23	Pastoral da Criança Paróquia Santa Rita- Jd Cumbica	T- Ligia Alcantara Rodrigues	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
24	Pastoral da Criança- Paróquia são Francisco de Assis	T- Edilza da Silva Venancio	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
25	Pastoral da Criança- Paróquia Santa Luzia	T- Leonor Rodrigues de Moura	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
26	Pastoral da Criança- Paróquia Santo Antonio-Pimentas	T- Maria Jose Cardoso	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
27	Associação de Amparo ao Próximo Paz e Amor	T- Maria martins Santos Alvarez S- Marinalva Santos Diniz	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
28	Associação Guarulhense de Amparo ao Menor	T- Lenilton Vieira Freire S- Jessica F.Tucci	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
29	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	T- Tereza Maria Fernandes da Luz	Proteção Social Básica-Criança e Adolescente
30	Associação SOS Família São Geraldo	T- Angelica C.Santos Gueiros S- Ivan Soares da Silva	Proteção Social Básica e Especial-Inst de Promoção Social
31	Instituto DIET- Direito Integração, Educação e Terapêutica em saúde e Cidadania	T- Julio Cesar Lima S- Luciano Jota	Proteção Social Básica e Especial- Ass.Comunitária
32	Associação Caritativa Paróquia Santa Cruz do Taboão	T- Maria Aneli dos Santos S- Tatiane Pereira dos Santos	Proteção Social Básica- Inst Prom. Social
33	SOGE- Soc. Guarulhense de Educação	T- Maria Genilda S.Olivia	Proteção social Básica- Inst Prom.Social
34	ADPD- Associação pelos Direitos da Pessoa Deficiente	T- Firmino Manoel da Silva	Proteção Social Especial- PPD
35	Caritas Diocesana de Guarulhos	T- Rita de Cassia Bezerra S-Rosilda A.Carvalho Bezerra	Proteção Social Básica-Família
36	Clube de -Mães Girassol	T- Fernanda Barros Gomes Rosa S- Maria Miriam Santos	Proteção Social Básica-Inst Prom.Social e Criança e Adolescente
37	Casa de Repouso Akebono	T- Ryuko S.Takemiya S- Carina Yoshiko Takatsuka	Proteção Social Especial-Idoso
38	Lar da Irmã Celeste	T- Cristiane Maria dos Santos Alvarez	Proteção Social Básica-Família
39	APAE- Guarulhos	T- Regiane Souza Vieira S- Vera Lucia B. Bertoni	Proteção Social Especial-PPD
40	Instituição Allan Kardec- Alice Pereira	T- Wanda Aparecida Pimentel	Proteção Social Básica- Família e Criança e Adolescente
41	Congregação Filhas N.S.Stela Maris	T- Claudia Platero Fernandes S- Efraim Soares	Proteção Social Especial-Idoso
42	Projeto Meninos(as) de Rua	T- Aline Aparecida dos Santos S- Rafaela Aparecida Santos	Proteção Social Especial- Criança e Adolescente

**COMUNICADO Nº 05- Comissão Eleitoral-
Processo Eleitoral Complementar das Representantes da Sociedade Civil
Biênio 2008/2010**

A Comissão que trata do **Processo Eleitoral Complementar** dos membros da Sociedade Civil, do CMAS Biênio 2008/2010, torna público a Lista final de candidatos (as) inscritos(as) , conforme Resolução nºs 289-CMAS. Todos estão convocados para participar da assembleia eleitoral que será realizada dia 06.05.2008- terça feira na sede do CMAS- Avenida Esperança, 223- Centro- Guarulhos. SP no horário das 09 às 12hs:

Nº inscrição	Entidade	Nome CANDIDATO(a)	Segmento
001	CENTRO DE ASS. SOCIAL NOSSO LAR	Adriana Pereira de Brito	Rep. Usuários- Idoso
002	ASSOCIAÇÃO CARITATIVA PARÓQUIA N. S. FATIMA	Hilda Regina Gonçalves Ferreira Neves	Rep. Usuários- Criança e Adolescente
027	ASS. DE AMPARO AO PRÓXIMO PAZ E AMOR	Luciana de Cássia Diniz	Rep. Usuários- Criança e Adolescente
031	INSTITUTO DIET	José Francisco Pires Geraldés	Rep. Usuários- Doentes Crônicos
036	CLUBE DE MÃES GIRASSOL	Angela Aparecida Prado Bombardi	Rep. Usuários- Criança e Adolescente

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Paulo Antonio de Moraes

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE

Retificação do Edital 08/08-SC02, publicado no D.O. Nº 032/2008-GP, de 29 de abril de 2008.

Onde se lê:

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Solange B. R. de Barros, **CONVOCA**, a partir de **01/05/07**, os candidatos aprovados como titulares da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

Leia-se:

A Diretora do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Solange B. R. de Barros, **CONVOCA**, a partir de **01/05/08**, os candidatos aprovados como titulares da Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

E para constar, eu (**ARTUR PEREIRA CUNHA**), Secretário de Governo, tornei público o presente Diário Oficial.



+ DE 1.300 VAGAS

EM 300 EMPRESAS

CADASTRO GRATUITO



Prefeitura de
Guarulhos
Trabalho

*Seu emprego
pode estar
aqui. Confira.*

www.guarulhos.sp.gov.br



CIET Centro
R. dos Metalúrgicos, 66
(travessa da av. Monteiro Lobato)

CIET V. Augusta
R. Antônio Iervolino, 225
(travessa da av. Guarulhos)

CIET Pimentas
Av. Juscelino Kubitschek, 2.760
Parque São Miguel

CIET Cumbica
R. Capitão Aviador
Walter Ribeiro , 359

**AGÊNCIA
DE EMPREGO
GRATUITA**

IPREF

PORTARIA Nº 027/2008-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 47 da Lei Municipal n.º 6.056/05, c.c. o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando os termos do Decreto n.º 23.233/05, e o que consta do processo n.º 0217/2008-IPREF,

APOSENTA a contar de 01/05/2008:

Servidor (a): ARACI LÉA SILVA CORRÊA (código funcional 14750);

Cargo: Agente de Fiscalização D, lotada no SR – centro de resultado SAJ – Procuradoria Fiscal da P.M.G.;

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de abril de 2008.

FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Carvalho, em cumprimento ao disposto no artigo 270 do Regimento Interno, faz a seguinte publicação:

PROJETO DE LEI Nº057/08

“ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 6046/04, QUE TRATA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado à Lei n.º 6046, de 05 de novembro de 2004, que trata do Código de Edificações, o seguinte artigo:

“Art. 119-A. As edificações que possuem elevadores, deverão manter gerador para o funcionamento dos mesmos, em casos de interrupção do fornecimento de energia”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2008.

GERALDO CELESTINO

- Vereador -

PORTARIA Nº 15754

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PAULO CARVALHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o constante do Memorando nº 38/08-GP, de 24/4/2008, **RESOLVE**, suspender o expediente nesta Edilidade, excetuando-se os serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções, em:- 1º de maio de 2008 – quinta-feira - Feriado Nacional – Dia do Trabalho.

- 2 de maio de 2008 – sexta-feira - Ponto Facultativo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de abril de 2008.

PAULO CARVALHO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

VADINHO MOREIRA **JOÃO HORACIO CAMPOS**

1º Secretário

Diretor de Administração

de Pessoal

SAAE

Republicação, referente ao B.O. nº 32, de 29/04/2008

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao (s) credor (es) desta Autarquia:

CREDOR: A.FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de retroscavadeiras com operador. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.344,15 (cento e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/001262.

OBJETO: Aquisição de mangueira de borracha. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.400,00 (três mil, quatrocentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de distribuir água por caminhão pipa, em caso de desabastecimento local pela rede.

CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005646.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do sistema de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.542,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Itaquaquecetuba, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapuru.

CREDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de caminhão basculante com motorista.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.477,50 (doze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: M SERVICE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005741.

OBJETO: Locação de utilitário médio sem motorista. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.286,77 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados nas obras e na manutenção das redes de água e de esgotamento sanitário da autarquia no município de Guarulhos.

CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.

OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001725.

OBJETO: Aquisição de válvulas de ferro fundido conforme especificações da ata de registro de preços. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.802,00 (quarenta mil, oitocentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na implantação, ampliação, manutenção e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Volkswagen (linha leve).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.623,51 (oito mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005091.

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas da linha Case. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 501,67 (quinhentos e um real e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005102.

OBJETO: Recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 951,30 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.

OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 556,15 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: COMERCIAL E COPIADORA LAPEL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/003643.

OBJETO: Serviços de plotagem de desenhos em vários formatos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.063,80 (um mil e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: Demanda elevada de plotagens devido as inúmeras obras da cidade, e a ploter da autarquia não supre essa demanda.

CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA – IV REGIÃO.

CONTRATO/PROCESSO: 2001/006394.

OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Química IV Região.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 873,80 (Oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: CORVETTE SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Ford (linha pesada).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.036,38 (seis mil e trinta e seis reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/004178.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro fundido dúctil. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.904,00 (cinco mil, novecentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O material será utilizado na implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006732.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais),

R\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Case e JCB.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.098,20 (dois mil e noventa e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: GEOPLAN ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PERFURAÇÕES S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2000/005618.

OBJETO: Execução de obras envolvendo a captação de águas subterrâneas, visando o fornecimento de água potável a diversas localidades situadas no município de Guarulhos, dentro das condições técnicas estabelecidas pelo S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 203.595,10 (Duzentos e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de melhoria no sistema de abastecimento de água.

CREDOR: GUARU PAO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005188.

OBJETO: Fornecimento parcelado de pão francês e leite especial pasteurizado.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.765,45 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006448.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos),

R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), R\$ 735,12 (setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos),

R\$ 1.796,96 (um mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008 - 01/05/2008 - 02/05/2008 - 05/05/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: INDUGÁS COMERCIAL DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005406.

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em cilindros novos e lacrados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CREDOR: MAFICAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005086.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca General Motors.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 172,27 (cento e setenta e dois reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: MEGAPEL COMERCIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2008/000739.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.903,40 (dois mil, novecentos e três reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005087.

OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.599,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.

CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005095.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha Volkswagen.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 183,18 (cento e oitenta e três reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.

CREDOR: PEDREIRA SARGON LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2007/005227.

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida, pedra britada nº 1 e nº 3.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.727,25 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELES
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270.
 OBJETO: Serviço telefônico comutado - STFC entre as unidades da autarquia e a rede pública de telefonia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.049,43 (quarenta e três mil e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), R\$ 1.281,58 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2008 - 03/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará grandes transtornos para a autarquia e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.
CREDOR: AG TECH SISTEMAS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/003732.
 OBJETO: Aquisição de painéis elétricos com inversor de frequência.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 90.485,22 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos serão utilizados na modernização dos serviços de água e esgoto.
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 54.275,86 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), R\$ 9.440,86 (nove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 - 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: DEGANI-VADUZ INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais), R\$ 2.457,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 - 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004539.
 OBJETO: Execução de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nas sub-bacias 8 e 9, localizadas no bairro do Taboão, pertencente a este município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.180,68 (quatro mil, cento e oitenta reais e sessenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Execução do projeto básico do sistema de esgotamento sanitário Várzea do Palácio.
CREDOR: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001006.
 OBJETO: Aquisição de livros.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos.
CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2003/003069.
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.682,34 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006071.
 OBJETO: Implantação do centro de reservação Cidade Martins, pertencentes ao setor Cocaia, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.803,13 (dezenove mil, oitocentos e três reais e treze centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Melhoria no fornecimento e abastecimento de água na região do Cocaia.
CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883.
 OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008 - 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008 - 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: MULTI CONEXÕES INDÚSTRIA E

COMÉRCIO LTDA - ME.
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/000697 - 2008/001261.
 OBJETO: Aquisição de cotovelos, tubos e luvas, Aquisição de tubos e conexões de pvc.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), R\$ 1.229,20 (um mil, duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a autarquia de fazer reparos em ramal predial de esgoto.
CREDOR: ENORSUL - EMISSÃO NORTE-SUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/004926.
 OBJETO: Serviços de corte e restabelecimento de fornecimento de água no cavalete e passeio no município de Guarulhos.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 131.147,10 (cento e trinta e um mil, cento e quarenta e sete reais e dez centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades de corte e religação do fornecimento de água.
CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089.
 OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público na região de Cumbica.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.083,07 (três mil e oitenta e três reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.
CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/000177.
 OBJETO: Serviços de monitoria e uso público no núcleo Cabuçu no âmbito do Programa de Educação Ambiental da autarquia.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.
CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/006418.
 OBJETO: Remanufaturamento de componentes para freios veiculares.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.
 Guarulhos, 29 de abril de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

PORTARIAN Nº 21.313

de 14 de abril de 2008
 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 006/2001 - SAAE,
 Considerando o artigo 10, item II, da Lei Municipal n.º 1.429/68, alterada pela Lei Municipal n.º 2.314/79,
NOMEIA, a partir de 13/04/2008;
 Sr. José Luiz Bontorim;
 Para o cargo em comissão: Chefe de Divisão, lotado no Departamento Administrativo - Divisão de Suprimentos.
 Vaga: falecimento do Sr. Pedro Moyses Sousa Pinto.
ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE
 Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatorze de abril de dois mil e oito.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Divisão de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.
CREDOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/005545.
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produto químico para tratamento de água potável.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.
 Guarulhos, 30 de abril de 2008.
JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES
 SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 - itens 10.1 do Capítulo X e 11.8 do Capítulo XI, divulgamos listagem de DESISTENTES e NOVOS CONVOCADOS, para as vagas abaixo:

DESISTENTES	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TB)
3º Cadastro Reserva	ANTÔNIO ELEIDSON DO NASCIMENTO
5º Cadastro Reserva	GILBERTO GOUVEIA
7º Cadastro Reserva	ILNAR ALVES DA SILVA DA COSTA
CONVOCADOS	
Classificação	AUXILIAR GERAL (TB)
9º Cadastro Reserva	CARLOS GUEDES
10º Cadastro Reserva	JOÃO ROBERTO DE SOUZA
11º Cadastro Reserva	WESLEY DE OLIVEIRA CARVALHO

Guarulhos, 30 de ABRIL de 2008.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 30 de ABRIL de 2008.

João Roberto Rocha Moraes

SUPERINTENDENTE

PROGUARU

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -

PROGUARU torna público a abertura de inscrições para processo seletivo visando a contratação de **Estagiários do Curso Direito** nos termos do disposto neste Edital de Abertura.

1 – DO ESTÁGIO E DAS VAGAS

Vagas*	Carga Horária	Pré-Requisito **	Bolsa-Auxílio	Duração do Contrato de Estágio
01	4.00hs (quatro horas) diárias.	Matriculado a partir do 4º semestre no curso de Direito.	R\$ 460,00	6 meses, prorrogável por até dois anos.

* O presente concurso tem a finalidade de preenchimento imediato de 01 vaga bem como o de vagas futuras.

** No ato da contratação será exigida a inscrição do candidato COMO ESTAGIÁRIO na Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **05 a 16 de maio de 2008** no site da PROGUARU: www.proguaru.com.br.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
- Apresentar Cédula de Identidade;
- Preencher o formulário de inscrição fornecido pela PROGUARU.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo constituir-se-á das seguintes etapas:

- Inscrição;
- Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com quatro alternativas cada, sendo:
 - Ø 10 questões de Português;
 - Ø 10 questões de Direito Civil;
 - Ø 10 questões de Direito Processual Civil;
 - Ø 10 questões de Direito Constitucional;
 - Ø 05 questões de Direito do Trabalho;
 - Ø 05 questões de Direito Penal.

3.2. A Prova Objetiva será realizada no dia 1º de junho de 2008, às 9:00 horas, na sede da PROGUARU, Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, Guarulhos/SP.

3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade Original, Comprovante de Inscrição, Lápis, Caneta e Borracha. O não comparecimento caracterizará a desistência do candidato em caráter definitivo e irrevogável.

3.3. A Prova Objetiva terá caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que alcançar 50% de acertos em relação ao total de questões da prova.

3.3.1. Em caso de empate na Prova Objetiva, terá prioridade:

- O candidato que estiver no semestre mais avançado;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Processual Civil;
- O candidato que obtiver o maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;
- Persistindo o empate, o candidato mais idoso.

4 – DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito para a contratação a apresentação de:

- Declaração da Instituição de Ensino constando o semestre ou o ano que está cursando, o número de semestres ou anos de duração do curso e o horário das aulas.
- Atestado médico, comprovando que o estudante apresenta boas condições de saúde;
- Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (se for o caso) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Abertura de Conta bancária
- Carteira de Estágio da Ordem dos Advogados do Brasil ou o respectivo comprovante do pedido de inscrição.

4.2. O estagiário que for convocado e, não tiver a carteira da Ordem dos advogados do Brasil ou o respectivo requerimento por não preencher os requisitos estabelecidos pela OAB para dar entrada

na carteira de estagiário, ficará impedido temporariamente até a abertura de nova vaga, na qual este terá preferência ante aos demais classificados.

5 – DA REMUNERAÇÃO E DAS VANTAGENS

5.1. Durante o período de estágio, o estagiário fará jus a:

- Bolsa de Complementação Educacional mensal;
- Seguro contra acidentes pessoais;
- Atendimento médico no ambulatório da PROGUARU, em situações emergenciais.

5.2. A remuneração do estagiário será na forma de Bolsa de Complementação Educacional, de nível superior, no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos reais).

5.3. Será considerada para efeito de cálculo da bolsa a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se as faltas não justificadas.

6 – DA CARGA HORÁRIA

6.1. A carga horária do estágio será de 04:00 (quatro) horas diárias, dentro do horário de expediente da PROGUARU, de segunda a sexta-feira.

7 – DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso do Gabarito da Prova Objetiva, da nota da Prova Objetiva e do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da PROGUARU, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados e fases da seleção serão divulgados por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

9 – VALIDADE DA SELEÇÃO

9.1. A seleção será válida por 2 (dois) anos a partir da homologação, podendo ser prorrogada por igual período.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

10.2. A Comissão Organizadora, estabelecida através de Resolução expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para esta seleção, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

Guarulhos, 30 de abril de 2008.

Rosângela Felipe

Presidente da Comissão Organizadora

CRONOGRAMA

05/05/08 Início do período de inscrições;
 16/05/08 Término do período de inscrições;
 01/06/08 Data prevista para Prova Objetiva.

ANEXO I - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: 1. Interpretação de Texto; 2. Uso da Crase; 3. Ortografia; 4. Concordância Verbal e Nominal; 5. Regência Verbal e Nominal; 6. Conjugação de Verbos; 7. Acentuação Gráfica; 8. Pontuação.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942); Código Civil em vigor: PARTE GERAL: Livro II – Dos Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos (Do Negócio Jurídico, Dos Atos Jurídicos Lícitos, Dos Atos Ilícitos, Da Prescrição e Decadência, Da Prova). PARTE ESPECIAL: Livro I – Do Direito das Obrigações (Das Modalidades das Obrigações, Transmissão das Obrigações, Do Adimplemento e Extinção das Obrigações, Do Inadimplemento das Obrigações, Dos Contratos em Geral, Das Várias Espécies de Contrato, Dos Atos Unilaterais,

Da Responsabilidade Civil, Das Preferências e Privilégios Creditórios).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Teoria Geral do Processo – Princípios; 2. Atos Processuais; 3. Formação, Suspensão e Extinção do Processo; 4. Procedimento Ordinário e Sumário; 5. Juizado Especial.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade e Interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. 4. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. 5. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais, Coletivos, Sociais, Políticos e Nacionalidade. Tutela Constitucional das Liberdades: Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública.

DIREITO TRABALHISTA: CLT: Título II - Normas Gerais de Tutela do Trabalho (Identificação profissional, Duração do Trabalho, Salário Mínimo, Férias Anuais). Título III – Normas Especiais de Tutela do Trabalho (Proteção do trabalho da mulher, Proteção do trabalho do menor). Título IV – Contrato Individual do Trabalho (Disposições gerais, Remuneração, Alteração, Suspensão e interrupção, Rescisão, Aviso prévio, Estabilidade, Força maior, Disposições Especiais). Título V – Organização Sindical (Instituição sindical, Enquadramento sindical, Contribuição Sindical). Título VI – Convenções Coletivas de Trabalho. **DIREITO PENAL:** 1. Princípios constitucionais do Direito Penal. 2. Aplicação da lei penal. 3. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 4. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 5. Imputabilidade penal. 6. Extinção da punibilidade.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Lei Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: ADANTEC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto de ventilador e cortador de legumes.
VALOR: R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o conserto de nossos equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse para as atividades da empresa.
CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 326/2007

OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 61.571,80 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é de relevante importância para a execução de diversas obras municipais.
CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
PROCESSO: 502/2007

OBJETO: Fornecimento de brita e pedrisco.
VALOR: R\$ 24.526,36 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: CAIS BRASIL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA. - ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R\$ 2.316,72 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: CASA DA BORRACHA SÃO PAULO LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de segurança.
VALOR: R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de fitas para isolamento de áreas, afetado a execução de obras realizadas pela empresa que são de grande interesse público.
CREDOR: CLODOALDO BATISTA RODRIGUES
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.357,30 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2008 e 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA.
PROCESSO: 527/2007

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 8.671,10 (oito mil, seiscentos e setenta e um reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos, prejudicando serviços de limpeza em próprios municipais, que são de grande importância para a comunidade.
CREDOR: COMERCIAL A.T.D. LTDA
PROCESSO: 031/2007

OBJETO: Fornecimento de grelha articulada para boca de leão.
VALOR: R\$ 4.999,75 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de grelhas que são necessárias para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA
PROCESSO: 323/2007

OBJETO: Fornecimentos de queijos.
VALOR: R\$ 2.336,50 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia no fornecimento dos produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMERCIAL VALECABOS LTDA EPP
PROCESSO: 043/2008

OBJETO: Fornecimento de cabos de cobre flexível isolamento de diversos diâmetros.
VALOR: R\$ 12.449,60 (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é necessário para a execução de obras de grande interesse da municipalidade.

CREDOR: CONSLADEL CONSTRUTORA LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA
PROCESSO: 391/2006

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes.
VALOR: R\$ 70.016,37 (setenta mil e dezesseis reais e trinta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da EMEF no bairro dos Pimentas, que é de relevante interesse para a comunidade.

CREDOR: CONSTRUTORA ANASTÁCIO LTDA
PROCESSO: 188/2007

OBJETO: Prestações de serviços com caminhão truck.
VALOR: R\$ 65.107,19 (sessenta e cinco mil, cento e sete reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços com caminhão truck que é necessário para as nossas atividades que são de relevante interesse público.

CREDOR: CONSTRUTORA KAMILLOS LTDA.
PROCESSO: 315/2007

OBJETO: Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município.
VALOR: R\$ 35.641,59 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as Obras de manutenção e recomposição de pavimentos asfálticos das vias públicas deste Município, que são de relevante interesse público.

CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 433/2007

OBJETO: Prestação de serviços com carreta cavalo mecânico.
VALOR: R\$ 21.689,57 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do cavalo mecânico, que é de relevante interesse para as atividades de logística da empresa que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
PROCESSO: 143/2008

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de uma catraca eletrônica, incluindo reposição de peças.
VALOR: R\$ 60,97 (sessenta reais e noventa e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução da manutenção, ocasionando problemas na catraca eletrônica, prejudicando o acesso dos funcionários ao restaurante da empresa.

CREDOR: DRUCKER GALLAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 023/2004

OBJETO: Especialização em obras de recomposição de pavimentos de vias públicas municipal.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/10/2005.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada interromperia a execução de obras e serviços de grande importância causando transtornos a coletividade.
CREDOR: ECAANPI LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para pinturas.
VALOR: R\$ 12.576,18 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados na realização de obras e serviços de pinturas efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: ECON IND E COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados pela

empresa para a realização de serviços de limpeza que são de relevante interesse público.

CREDOR: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP
PROCESSO: 341/2007

OBJETO: Fornecimento de rachão de pedra para gabião.
VALOR: R\$ 26.242,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, prejudicando a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
PROCESSO: 007/2008

OBJETO: Fornecimento de panificados (pães, bisnagas, broas e mini bolos).
VALOR: R\$ 17.792,10 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos que são necessários para o desjejum dos nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 205/2004

OBJETO: Locação de veículos utilitários.
VALOR: R\$ 42.874,11 (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização de serviços de grande interesse público.

CREDOR: GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE
PROCESSO: 305/2007

OBJETO: Prestação de serviço com caminhão poli-quinquaste.
VALOR: R\$ 26.461,33 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços, prejudicando os trabalhos de limpeza urbana que é de grande importância para o município.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 392/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento.
VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-29/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: HIDRO FERPAULO LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: IBEC ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 147/2007

OBJETO: Fornecimento e plantio de grama esmeralda.
VALOR: R\$ 15.032,26 (quinze mil e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de fornecimento e plantio de grama esmeralda em diversos locais determinados pela Proguaru que são de relevante interesse público.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S A IMESP
PROCESSO: 066/2008

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.
VALOR: R\$ 1.551,44 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

CREDOR: KAELY COMERCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de artefatos de concreto.
VALOR: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LUCIANO RODRIGUES DE LIMA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais para acabamento.
VALOR: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de telas mosquiteiro em arame e malhas que serão instaladas em obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: M. SANTOS PUBLICIDADES LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de publicações de editais.
VALOR: R\$ 853,92 (oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de publicações de editais que são de

obrigatoriedade pela legislação vigente.

CREDOR: MANHATAN COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 985,50 (novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização dos serviços de limpeza efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: MBKA AUTO PEÇAS LTDA ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.
COMPRA DIRETA

OBJETO: Fornecimento de ferramentas e dispositivos.
VALOR: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas e dispositivos para a empresa que serão utilizados para a realização de obras e serviços de relevante interesse público.

CREDOR: NUTRIBEL NUTRIÇÃO BETIM LTDA
PROCESSO: 603/2006

OBJETO: Fornecimento de leite integral.
VALOR: R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de leite integral que é necessário para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: P.D.D. COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROCESSO: 501/2007

OBJETO: Fornecimento de brita graduada.
VALOR: R\$ 96.148,48 (noventa e seis mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega do material, prejudicando a realização de diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME
COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.462,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
PROCESSO: 098/2007

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 8.595,00 (oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
PROCESSO: 098/2007

OBJETO: Fornecimento de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2008.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de papéis gráficos necessários para a nossa Gráfica que presta serviços de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A
PROCESSO: 205/2007

OBJETO: Fornecimento de cimento asfáltico de petróleo CAP 50-70.
VALOR: R\$ 49.429,66 (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04/05/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que é indispensável para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA
PROCESSO: 384/2007

OBJETO: Fornecimento de areia média lavada.
VALOR: R\$ 41.698,80 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/04/2008.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de diversas obras de relevante interesse público.

CREDOR: RETIFICA MOTOR VIDRO LTDA
PROCESSO: 353/2007

OBJETO: Serviços de retífica de motores de caminhões.
 VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26-30/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução das retíficas, ocasionando a paralização dos nossos caminhões que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SAMARA S/A - INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO**
 PROCESSO: 168/2007
 OBJETO: Construção da quarta arquibancada, do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antonio Soares de Oliveira).
 VALOR: R\$ 607.616,49 (seiscentos e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção da 4ª arquibancada do Estádio de Futebol do Flamengo (Estádio Antônio Soares de Oliveira) que é de relevante interesse para a comunidade.
 CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**
 PROCESSO: 324/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 59.894,63 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços que são necessários para a realização de obras de relevante interesse público.

CREDOR: **SEIXO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 326/2005
 OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
 VALOR: R\$ 31.832,29 (trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de atividades de relevante interesse público.
 CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**
 PROCESSO: 040/2008
 OBJETO: Administração de cursos para os nossos funcionários.
 VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

administração de cursos necessários para o aprimoramento profissional de nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.
 CREDOR: **SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**
 PROCESSO: 088/2007
 OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), a retirar para o tapa valas.
 VALOR: R\$ 2.606,77 (dois mil, seiscentos e seis reais e setenta e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/04/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que é de grande importância para os serviços de tapa-valas em ruas e vias públicas municipais.
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Manutenções de veículos.
 VALOR: R\$ 5.008,00 (cinco mil e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-02-03-04/05/2008.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.
 Guarulhos (SP), 30 de abril de 2008
CARLOS CHNAIDERMAN
 Diretor Presidente
Abertura De Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2008 – Contratação de

empresa para prestação de serviços de caminhão truck.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas até **16/05/2008 às 09h00** através do site: www.licitacoes-e.com.br.
 Processo Administrativo n.º 177/2008.
 A Comissão de Licitações torna público que fará realizar à Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2008 – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, muros de contenção e galerias para captação de águas pluviais na Rua dos Médicos, ligação da Rua dos Médicos com a Rua Rubens Coelho de Godoy, Rua E, Rua J, Rua Acará e Rua Tupinambaranas, Lot. Cidade Tupinambá, bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 20/05/2008 às 10h00.** Processo Administrativo n.º 220/2008.
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008 – Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captação de águas pluviais na Rua Barão de Grajaú, Rua Oito e Rua Rio Jutai, Lot. Jardim Silvestre, bairro Pimentas, neste Município. **Abertura 20/05/2008 às 11h00.** Processo Administrativo n.º 222/2008.
TAXA DE EXPEDIENTE: R\$ 5,00 (cinco reais). **EDITAL COMPLETO** e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de abertura.
 Guarulhos, 29 de abril de 2008
JULIANA APARECIDA PEPATO
 Pres. Da Comissão de Licitações



O atendimento ao cidadão guarulhense ganhou dignidade, respeito e agilidade. Pelas oito unidades do *Fácil* já passaram mais de 2,4 milhões de pessoas.

CONFIRA A AGÊNCIA DO FÁCIL MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA:

- :: BOM CLIMA:** Av. Bom Clima, 49
- :: PRESIDENTE DUTRA:** Av. Papa João Paulo I, 3.897
- :: TABOÃO:** Av. Silvestre Pires de Freitas, 273
- :: SÃO JOÃO:** Estrada de Nazaré, 2.650
- :: CUMBICA:** Av. Santos Dumont, 471
- :: PARQUE JUREMA:** Av. Jurema, 708
- :: VILA GALVÃO:** Rua Caixa D'água, 14
- :: CENTRO:** Atendimento exclusivo SAAE
Rua Luiz Faccini, 597



**Prefeitura de
 Guarulhos**
www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público



Endereço Eletrônico da Prefeitura  www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura 6475-8600/6475-8601

Centrais de Atendimento do



Bom Clima – Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima
Presidente Dutra – Av. Papa João Paulo I, 3.897– Jd. Presidente Dutra
São João – Estrada de Nazaré, 2.650 - Jardim São João
Parque Jurema – Avenida Jurema, 708 - Parque Jurema
Taboão – Avenida Silvestre Pires de Freitas, 273 - Taboão
Cumbica – Avenida Santos Dumont, 471 - Cumbica
Vila Galvão – Rua Caixa D'Água, 14 - Vila Galvão
Fácil Empresarial: avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopouva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central - Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	64758600
São João - Avenida Coqueiral, 100	6466-6963 e 6466-6970
Pimentas - Estrada do Caminho Velho, 333	6486-5292 e 6484-2813
Vila Galvão - Praça Cícero Miranda (ao lado do Lago dos Patos)	6451-8889 e 6497-2129
Cumbica - Avenida Mazação, 194 - Cidade Jardim Cumbica	6482-1803 e 6482-1667

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopouva	6472-5177 e 6472-5178	Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, nº 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Coord. da Mulher e da Igualdade Racial (CMIR) R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro - Guarulhos - SP	6468-3569	Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 09 - Cidade Maia	6475-9844
Defesa Civil - Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1403 - Vila Augusta	199 – 6424-4448 e 6424-4450	Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Rua Atilio Trevisan, 142 - Jardim Santa Francisca	6475-9900
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1041 - Vila Augusta	6423-7400	Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 - Vila Augusta	6475-9700
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Timóteo Penteado, 1.474 - Vila Progresso	6453-6800	Secretaria de Transporte e Trânsito Avenida Gilberto Dini, 41 - Bom Clima	6475-6999
Procon - (Sede) Rua Condessa Amália, 23 - Picanço	6468-0008 e 6443-4311	Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 - Jardim Tranqüilidade	6472-5000
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	6475-8614	Unidade da Secretaria de Saúde Regional I - Rua Gilberto Dini, 558	6443-4295
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84-Jd. Bom Clima	2087-7409	Unidade da Secretaria de Saúde - regional II Rua Dona Antonia, 965 - Gopouva	6472-7029
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2140	6464-1000	Unidade da Secretaria de Saúde - regional III Rua Paraíba, 22 - Conjunto Paes de Barros	6412-6998
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 - 1º andar–Macedo	6443-2155 6443-3155	Unidade da Secretaria de Saúde - regional IV Rua Miracanga, 26 - Parque Jurema	6486-7994
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas 1090/1100 – Gopouva	6442-7797	Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jardim Triunfo	6436-3666
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Santa Mena	6453-6700	Secretaria de Assuntos para Segurança Pública Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	6475-7300	Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, nº 110/120 - Centro	6441-4326	Guarda Civil Municipal Rua das Rosas s/nº - Vila Tijuco	6475-9444
Secretaria de Finanças Av. Mal. Humberto A. Castelo Branco, 238 - Vila Augusta	6423-8600	Regional da Guarda em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) - Jardim Cumbica	6483-2354 e 6483-0048
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	6475-8600	Regional da Guarda em Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº	6469-8246 e 6466-0137

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central:

Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico:

Telefone: 0800-101042

 endereço eletrônico do Saae:
www.saaegarulhos.sp.gov.br

Endereços da Proguaru

Sede Central - Avenida Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	6475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	6438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hunnicut, 4.400	6458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	6412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	6467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	6486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	6404-4331